

PODERA JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.342
(11/09/2012)

Altera a redação da Resolução
TRE/AL Nº 15.328/2012, que instituiu
a Comissão de Proteção Jurídica
Eleitoral Municipal de 2012.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO
DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O § 2º do art. 1º da Resolução do TRE/AL nº
15.328/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ § 2º. O Ministério Público Eleitoral, acompanhado pelo
advogado de Dra. NEDJA GORETE DÉS A. E. KASPER, Procuradora
Regional Eleitoral Substituta, tendo em vista a sua indicação pela Procuradoria
Regional Eleitoral de Alagoas, através do Ofício nº 123/2012-PROCURADORIA
(PA nº 43.928/2012).”

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em
Maceió, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MAMEDO
Presidente


Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Vice-Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.347


Des. IVAN VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Des. ANTONIO JOSE BITTENCOURT
Desembargador Eleitoral


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA
Desembargador Eleitoral


Des. LUCIANO CEMARÃES MATA
Desembargador Eleitoral


Des. ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE SOUZA
Desembargador Eleitoral


Des. RODRIGO A. TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral

